



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Sertão

Resolução *ad referendum* nº 012, de 21 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a redução da carga horária para fins de estudos de 40%, conforme prevê a Resolução CONSUP de 29 de junho de 202, para o servidor Fabiano Rossi.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão.